



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 141325279

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1049/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 353/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), pela Subprefeitura Pirituba/Jaraguá (SUB-PJ) e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), a respeito do pedido de instalação de lixeiras públicas coletivas na praça localizada na Rua Maria da Cruz Cunha, nº 129, no Jardim Shangrilá.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta

Em 04/09/2025, às 00:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141325279** e o código
CRC **A8C4A254**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE OUVIDORIA

Rua Libero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001855-3

Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 129516546

À
SELIMP/DOSILU:
Sra. Diretora,

Em atenção ao Ofício 127815340, encaminhamos a solicitação à empresa detentora do contrato, e em vistoria ao local, identificamos que a praça não possui local adequado para a instalação das papeleiras. Há presença de postes, mas estes são energizados e a instalação não é viável devido à segurança dos colaboradores. Evidências constam em registro fotográfico com georreferenciamento anexado em Documento nº 129433219.

Sugerimos encaminhamento à SUB-PJ, para avaliação de outra categoria de lixeiras para instalação na praça, que é de sua competência.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria
SMSUB/SELIMP

À
SMSUB/SELIMP:
Sr. Secretário,

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Karoline Faceto Kurebayashi
Diretora
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP



Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Em 18/07/2025, às 16:25.



Karoline Faceto Kurebayashi
Diretor(a) I
Em 18/07/2025, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129516546** e o código
CRC **6BD9CAAD**.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

OUVIDORIA: 6010.2025/0001855-3



Anexo 2 - Relatório de Ouvidoria 6010.2025/0001855-3 (129433219)

SEI 6010.2025/0001855-3 / pg. 5

Endereço: Rua Maria da Cruz, 129
Subprefeitura: Pirituba/Jaraguá
Serviço: Instalação de papeleira



Endereço: Rua Maria da Cruz, 129
Subprefeitura: Pirituba/Jaraguá
Serviço: Instalação de papeleira





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA

Rua Líbero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001855-3

Informação SMSUB/SELIMP Nº 129786902

São Paulo, 23 de julho de 2025.

À

SUB/PJ/GAB

Sr^a. Chefe de Gabinete,

Em atenção a solicitação contida no Encaminhamento 129516546, por parte da Divisão de Operações desta Secretaria Executiva, restituimos o presente para prosseguimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.



Osmario Ferreira da Silva
Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 23/07/2025, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129786902** e o código CRC **5AF5097B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67 - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP
Telefone: 3973-2631

PROCESSO 6010.2025/0001855-3

Informação SUB-PJ/CMIU/SLP Nº 130085890

São Paulo, 28 de julho de 2025.

SUB-PJ/CPO

Sr. Coordenador

Informamos que em análise aos contratos vigentes de zeladoria urbana, não está contemplado a instalação de lixeiras, apenas papeleiras conforme consulta feita à terceirizada ECOSS. Para instalação de lixeiras, sugerimos consultar a SP REGULA para averiguar a instalação de lixeiras ou dispositivo similar.



Lucas Silva Teixeira
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 28/07/2025, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130085890** e o código CRC **23C15B24**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67 - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP
Telefone: 3973-2621

PROCESSO 6010.2025/0001855-3

Encaminhamento SUB-PJ/CPO Nº 130099572

São Paulo, 28 de julho de 2025.

SUB-PJ/GABINETE

Sr. Subprefeito,

Atendendo ao solicitado pelo Núcleo de Ouvidoria da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV (doc. 129516546), quanto à análise da possibilidade de instalação de lixeira na praça localizada na Rua Maria da Cruz Cunha, nº 129, no Jardim Shangrilá, informamos que os contratos vigentes de zeladoria urbana não contemplam a instalação de lixeiras, apenas papeleiras conforme consulta ao Consórcio ECOSS Ambiental. Para instalação de lixeiras, sugerimos consultar a SP REGULA para averiguar a instalação de lixeiras ou dispositivo similar.



George Freire dos Santos
Coordenador(a) V

Em 28/07/2025, às 19:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130099572** e o código CRC **9FCF514A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ GABINETE DO SUBPREFEITO

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67 - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP
Telefone: 3973-2512

PROCESSO 6010.2025/0001855-3

Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 130117018

São Paulo, 29 de julho de 2025.

À
SMSUB/SELIMP
Sr. Secretário,

Restituímos o presente, com nossas providências e informações, conforme documento SEI 130099572.



Marcos Antonio Zerbini
Subprefeito(a)
Em 29/07/2025, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130117018** e o código CRC **B7572E89**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ASSESSORIA DE COLETA DOMICILIAR E SELETIVA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001855-3

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 131162742

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no ofício nº **127815340**, acerca do serviço de "**Instalação de Container**", informamos que a solicitação foi analisada em conjunto entre o corpo técnico de SP-Regula e da Concessionária Loga. O local em questão não é elegível a instalação de container pois conta com coleta porta-a-porta, uma vez que os contêineres são instalados em "áreas próximas a comunidades onde não seja possível o acesso do caminhão de coleta, impossibilitando o serviço de coleta porta-a-porta".

Destacamos que a coleta vem sendo realizada normalmente, conforme o doc. 131162720, todas às **Terças, Quintas e Sábados (diurno)** e que o lixo deve ser disponibilizado para coleta em no máximo duas horas antes do horário da coleta, cabendo multa de postura para o munícipe que desrespeitar os horários de coleta. Para visualização do horário de coleta do local acesse [Loga](#).

Atenciosamente,

Luiz Felipe Lopes Soares
Geólogo
SP-Regula/GSA/Res/Col

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Restituímos o presente com a manifestação e demais providências cabíveis da equipe técnica desta Gerência de Saneamento Ambiental - GSA, às quais corroboro. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente,

David Tegangno
Gerente
SP-Regula/GSA



Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 19/08/2025, às 14:56.



David Tegangno
Gerente
Em 19/08/2025, às 17:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131162742** e o código
CRC **C921B6FD**.



LOGÍSTICA
AMBIENTAL
DE SÃO PAULO

Relatório Fotográfico de Acompanhamento de Coleta Domiciliar

Praça localizada Rua Maria da Cruz Cunha - PJ44

Data: 07.08.2025

SEI 6010.2025/0001855-3

07/08/2025 - Rua maria da Cruz Cunha



07/08/2025 - Rua maria da Cruz Cunha



07/08/2025 - Rua maria da Cruz Cunha



07/08/2025 - Rua maria da Cruz Cunha



7 de ago de 2025 08:33:46
180 Rua Maria da Cruz Cunha
Jardim Shangrila (Zona Norte)
São Paulo



7 de ago de 2025 08:33:55
180 Rua Maria da Cruz Cunha
Jardim Shangrila (Zona Norte)
São Paulo



07/08/2025 - Rua maria da Cruz Cunha



07/08/2025 - Rua maria da Cruz Cunha



7 de ago de 2025 08:34:03
180 Rua Maria da Cruz Cunha
Jardim Shangrila (Zona Norte)
São Paulo



7 de ago de 2025 08:34:05
180 Rua Maria da Cruz Cunha
Jardim Shangrila (Zona Norte)
São Paulo





LOGÍSTICA
AMBIENTAL
DE SÃO PAULO

Contatos

0800 770 11 11

falecomagente@loga.com.br

Fone: (11) 2165.3500



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2025/0001855-3

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 140897763

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1049/2025 - Indicação nº 353/2025. Solicitação de providências quanto à instalação de lixeiras públicas coletivas na praça localizada na Rua Maria da Cruz Cunha, nº 129, no Jardim Shangrilá, objeto do protocolo nº 35081149, formalizado junto ao Portal SP/156.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (130523476), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (131162742).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 25/08/2025, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140897763** e o código CRC **A2F09711**.